



# PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

\*\*\*

## PARECER FINANCEIRO

Referente: Termo de Fomento nº 016/2017

Entidade beneficiária: Associação de Pessoas Portadoras de Deficiência São Francisco de Assis

CNPJ: 67.161.810/0001-09

A Comissão Permanente de Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, inscrita no CNPJ sob o nº 46.429.379/0001-50, em cumprimento ao § 1º do Artigo 72 da Lei Federal 13.019/2014, exara o PARECER FINANCEIRO anual sobre a Prestação de Contas, dos recursos repassados e aplicados ao terceiro setor, ATESTANDO:

✓ Que as entregas das prestações de contas ocorreram nas datas de 31/10/2017; 30/11/2017; 31/12/2017; 31/01/2018; 28/02/2018; 31/03/2018; 30/04/2018;

✓ Que durante o exercício relativo à prestação de contas a entidade esteve localizada e em regular funcionamento no desenvolvimento das atividades pactuadas com esta Administração, no endereço que segue, bem como destacamos sua finalidade estatutária e o respectivo objeto da parceria:

✓ Endereço: Rua Augusto Caetano, nº 275 – Jardim Nova São João, São João da Boa Vista - SP;

✓ Finalidade estatutária: Integração social das pessoas com deficiências física, mental e sensorial e, para isso, realizará ações de saúde, educação e assistência social. Para atingir seus objetivos a sociedade executará: a) atendimento direto; b) programas de prevenção, habilitação, reabilitação e integração; c) executará programa de educação especial; d) estimulará e/ou executará programas de orientação profissional; e) promoverá e estimulará pesquisas e estudos sobre deficiência;

✓ Objeto: Parceria destinada ao repasse de subvenção social, para a realização do projeto "Incluir e Conviver", conforme Plano de Trabalho.

✓ Extrato da prestação de contas:

RECURSO PRÓPRIO				
Repasses	Rendimentos	Pagamentos	Devolução	Saldos
R\$ 27.600,04	R\$ 0,00	R\$ 6.416,74	R\$ 0,00	R\$ 21.183,30

Rua Carlos Kielander, 366 – Centro | São João da Boa Vista – SP | CEP: 13.870-217 | (19) 3634-1008

www.lei13019.com.br/sp/saojoao | prestacaodecontas@saojoao.sp.gov.br



# PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

\*\*\*

RECURSO MUNICIPAL				
Repasses	Rendimentos	Pagamentos	Devolução	Saldos
R\$ 32.000,00	R\$ 368,22	R\$ 9.216,43	R\$ 0,00	R\$ 23.151,79

✓ Que todos os originais dos comprovantes de gastos contêm a identificação da razão social da entidade, do tipo do repasse, o número do ajuste e o órgão concessor;

✓ Que os recolhimentos de encargos trabalhistas, no que diz respeito a gastos com pessoal, estão regulares, comprovados mediante guias de recolhimentos autuadas ao processo de prestação de contas;

✓ Que a movimentação financeira ocorreu em conta específica;

✓ Que as despesas pagas em espécie pela entidade têm autorização prévia do gestor;

✓ Que as despesas apresentadas não contêm vícios ou rasuras;

✓ Que as despesas pagas estão previstas na forma do plano de aplicação;

✓ Que apresentou a conciliação bancária;

✓ Que todos os extratos da conta corrente e de aplicação são partes integrantes da prestação de contas;

✓ Que os documentos estão identificados corretamente em seu corpo;

✓ Que os recolhimentos de INSS e FGTS foram apresentados;

✓ Que não há pendências de certidão negativa;

Portanto, atesta quanto à análise financeira da prestação de contas como:

a)  Regular;

b)  Regular com ressalvas;

c)  Irregular.

São João da Boa Vista - SP, 18 de junho de 2018.

Comissão Permanente de Prestação de Contas

  
Fernando Henrique Simões

  
Cironei Borges de Carvalho

  
Juliane Poiano Celeiro

  
Fabrício E. M. da Silva Aldighieri